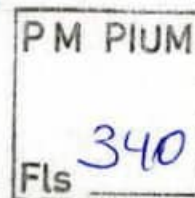




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N. 004/2023- PMP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº	004/2023-PMP
NUMERO DO PROCESSO	091/2023
VALIDADE	12 MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu Prefeito, Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, residente e domiciliado na cidade de Pium – TO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium – TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68, representado por sua Gestora, a Sra. VERA LÚCIA PINTO ALENCAR brasileira, portadora do C.P.F. n.º: 335.894.961-34, residente e domiciliada nesta cidade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 12.059.635/0001-43, sito à Avenida Diógenes de Brito, Setor Alto da Bos Vista, n.º 01, Centro, Pium - TO, CEP: 77570-000, representado por sua Gestora, D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 165.478.101-00, residente e domiciliada nesta cidade de Pium – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, inscrito no CNPJ sob o CNPJ (MF) 14.483.828/0001-43, com sede na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista, Centro, Pium – TO, representado por sua Gestora, a Sra. MIRALVA FARIAS DE MATOS, brasileira, casada, portadora do C.P.F. n.º. 214.314.931-04, residente e domiciliado nesta cidade.

Resolve: Registrar os preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública de julgamento de propostas do Pregão SRP, na forma presencial, n.º 004/2023, sucedido em 26/06/2023, às 08h30min.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Srº Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, prefeito do Município de Pium – TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PM PIUM
341
FLS

2.2. DOS CONTEMPLADOS

FORNECEDOR	CNPJ	VAL. TOTAL REGISTRADO R\$
MASTER INFORMATICA LTDA	CNPJ 40.579.266/0001-55	R\$ 226.102,50

3.OBJETO:

Constitui objeto desta Ata o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Toners e cartuchos para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme Termo de Referência elaborado pela secretaria solicitante e Edital do processo interno n.º 091/2023.

3.1 DAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES REGISTRADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	Color laser jet pro M454 DW	UND	10	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00	Premium/Modelo: 414a
2	EPSON L 3150 kit refil 70ml (colorido e preto)	UND	25	R\$ 288,00	R\$ 7.200,00	Epson/Modelo: 504
3	EPSON L375 kit refil (colorido e preto)70ml	UND	10	R\$ 288,00	R\$ 2.880,00	Epson/Modelo: 504
4	Refil tinta genuína Epson 554 (preta e colorida), 70m	UND	35	R\$ 90,00	R\$ 3.150,00	Epson/Modelo: 544
5	Refil tinta genuína Epson 664 (preta e colorida), 70ml	UND	25	R\$ 88,20	R\$ 2.205,00	Epson/Modelo: 664
6	Tinta Epson nº 544 cor amarelo 100 ml	UND	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00	Epson/Modelo: 544 Amarelo
7	Tinta Epson nº 544 cor ciano 100 ml	UND	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00	Epson/Modelo: 544 Azul
8	Tinta Epson nº 544 cor magenta 100 ml	UND	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00	Epson/Modelo: 544 Magenta



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



9	Tinta Epson n� 544 cor preto 100 ml	UND	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00	Epson/Modelo: 545 Preto
10	Tinta Epson n� 664 cor amarelo 100 ml	UND	10	R\$ 78,30	R\$ 783,00	Epson/Modelo: 664 Amarelo
11	Tinta Epson n� 664 cor cyano 100 ml	UND	10	R\$ 78,30	R\$ 783,00	Epson/Modelo: 664 Azul
12	Tinta Epson n� 664 cor magenta 100 ml	UND	10	R\$ 78,30	R\$ 783,00	Epson/Modelo: 664 Magenta
13	Tinta Epson n� 664 cor preto 100 ml	UND	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00	Epson/Modelo: 664 Preto
14	Toner 3470/3472 12k brother	UND	10	R\$ 130,50	R\$ 1.305,00	Premium/Modelo: 3470
15	Toner Brother HL 5102 DW	UND	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00	Premium/Modelo: 3442
16	TONER BROTHER DCP-2540	UND	50	R\$ 76,50	R\$ 3.825,00	Premium/Modelo: 2340
17	Toner Brother I2540dw/ TN2340	UND	30	R\$ 76,50	R\$ 2.295,00	Premium/Modelo: 2340
18	Toner Brother TN 1060	UND	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00	Premium/Modelo: 1060
19	Toner Brother TN 2340	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00	Premium/Modelo: 2340
20	Toner Brothers DPC 1802	UND	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00	Premium/Modelo: 1060
21	Toner Brothers TN 3442	UND	10	R\$ 121,50	R\$ 1.215,00	Premium/Modelo: 3442
22	Toner hp Q2612A	UND	10	R\$ 76,50	R\$ 765,00	Premium/Modelo: 12A
23	Toner HP 83 a	UND	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00	Premium/Modelo: 83A
24	Toner Hp CT 436	UND	10	R\$ 193,50	R\$ 1.935,00	Premium/Modelo: 436



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



25	TONER HP LASER 107a	UND	20	R\$ 139,50	R\$ 2.790,00	Premium/Modelo: 107A
26	Toner HP laser jet p1102	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00	Premium/Modelo: 85A
27	Toner HP laser MFP 135 A	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00	Premium/Modelo: 105A
28	TONER HP LASERJET P1100S/ CE285A	UND	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00	Premium/Modelo: CE285A
29	TONER HP LASERJET P1102W/ CE285A	UND	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00	Premium/Modelo: CE285A
30	Toner NL-5928 RC VENLO	UND	5	R\$ 166,50	R\$ 832,50	Premium/Modelo: 5928
31	Toner Samsung xpress m2070W	UND	20	R\$ 115,20	R\$ 2.304,00	Premium/Modelo: D111
32	Toner Samsung MLT-R204	UND	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00	Premium/Modelo: 204
33	TONER SANSUNG M 337X387X407	UND	100	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00	Premium/Modelo: 337X
34	TONER Sansung ML 1665/ D104S	UND	100	R\$ 112,50	R\$ 11.250,00	Premium/Modelo: D104S
35	Toner Sansung ML 2850/2851	UND	10	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00	Premium/Modelo: D2850B
36	Toner xerox	UND	10	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00	Premium/Modelo: XT201
37	Toner Xerox 3220	UND	20	R\$ 216,00	R\$ 4.320,00	Premium/Modelo: XT202
38	TONNER SAMSUNG XPRESS M 2020/MLT-D111	UND	6	R\$ 117,00	R\$ 702,00	Premium/Modelo: D111
39	RECARGA DE TONER BROTHER DCP-2540	SV	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	Master Info
40	RECARGA DE Toner brother DR 1060	SV	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	Master Info
41	RECARGA DE Toner Brother l2540dw/ TN2340	SV	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00	Master Info



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



42	RECARGA DE Toner Brother TN 1060	SV	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	Master Info
43	RECARGA DE Toner Brother TN 2340	SV	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	Master Info
44	RECARGA DE Toner Brothers TN 3442	SV	100	R\$ 71,10	R\$ 7.110,00	Master Info
45	RECARGA DE Toner CF 283 A	SV	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	Master Info
46	RECARGA DE Toner hp Q2612A	SV	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	Master Info
47	RECARGA DE Toner HP 83 a	SV	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	Master Info
48	RECARGA DE Toner HP CE 285 A	SV	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	Master Info
49	RECARGA DE Toner Hp CT 436	SV	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	Master Info
50	RECARGA DE TONER HP LASER 107a	SV	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00	Master Info
51	RECARGA DE Toner HP laser MFP 135 A	SV	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	Master Info
52	RECARGA DE TONER HP LASERJET P11005/ CE285A	SV	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	Master Info
53	RECARGA DE TONER HP LASERJET P1102W/ CE285A	SV	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	Master Info
54	RECARGA DE Toner Q2612A	SV	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	Master Info
55	RECARGA DE Toner Samsung xpress M2070w	SV	50	R\$ 70,20	R\$ 3.510,00	Master Info
56	RECARGA DE Toner Samsung MLT-R204	SV	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00	Master Info



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



57	RECARGA DE TONER SANSUNG M 337X387X407	SV	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00	Master Info
58	RECARGA DE TONER Samsung ML 1665/ D104S	SV	100	R\$ 65,70	R\$ 6.570,00	Master Info
59	RECARGA DE Toner Samsung ML 2850/2851	SV	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00	Master Info
60	RECARGA DE Toner Xerox 3220	SV	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00	Master Info
61	RECARGA DE TONNER SAMSUNG ML-D3050B/SEE	SV	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00	Master Info
62	RECARGA DE TONNER SAMSUNG XPRESS M 2020/MLT-D111S	SV	100	R\$ 70,20	R\$ 7.020,00	Master Info

As partes signatárias da presente Ata acordam, de maneira expressa, que todas as despesas geradas com o fornecimento dos produtos objeto desta ata serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Pium - TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornou-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim o fazer-lo.

Nos casos em que se comprovar que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim o fazer-lo.

5. DAS PENALIDADES



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, as vencedoras, poderão se sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pium - TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por esta Ata de Registro de Preços, na qual constará as cláusulas necessárias, e pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, visto tratar-se de serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pelo departamento de compras do Município de Pium - TO, ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação nas dotações orçamentárias consignadas no projeto/atividade.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas aquisi  es dos produtos, a CONTRATANTE pagar     CONTRATADA os pre os constantes nos pre os registrados nesta ata, salvo altera  es conforme notifica  es inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os pre os contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execu  o do aven ado.

Os pagamentos devidos ao licitante ser o efetuados em moeda corrente nacional, e de acordo com as quantidades adquiridas.

Os pagamentos dever o ser efetuados no prazo de at  30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais no departamento de compras do munic pio, ap s as mesmas serem conferidas e atestadas pelo respons vel.

Fica facultada a Secretaria Municipal de Administra  o a antecipa  o de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Os produtos dever o ser entregues na Prefeitura Municipal.

O departamento de compras fornecer  o cronograma de entrega.

Os produtos dever o ser entregues, obedecendo  s solicita  es da Secretarias solicitantes; Havendo necessidade de adequa  es, poder  ser estabelecido um cronograma de entrega dos produtos.

9. DA UTILIZA  O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

  permitida a inclus o nesta ata de qualquer  rg o da Administra  o P blica que apresentar pedido de inclus o junto a Comiss o Permanente de Licita  o da Prefeitura Municipal de Pium - TO, onde houver autoriza  o formal do licitante em atend -la, nas mesmas condi  es nela estabelecidas.

9. DOS TRIBUTOS

S o de inteira responsabilidade da detentora da ata os  nus tribut rios e encargos sociais resultantes desta ata, inclusive os decorrentes da Legisla  o Trabalhista e da Previd ncia Social.

Em caso algum, o Munic pio de Pium - TO pagar  indeniza  o   detentora da ata por encargos resultantes da Legisla  o Trabalhista e da Previd ncia Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

10. FONTE DE RECURSOS

A despesa decorrente da presente licita  o correr  por conta da funcional program tica:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Elemento	Nat despesa	Fonte
0003.0009.15.122.0050.2048 - PMP	3.3.90.30/39	1.500
0006.0021.08.122.0003.2099 - FMA5	3.3.90.30/39	1.500
0008.0040.12.122.0003.2024 - FME	3.3.90.30/39	1.500
0004.0020.10.122.0003.2082 - FMS	3.3.90.30/39	1.500/1.601/1.602/1.603
0004.0020.10.305.0012.2098- FMS	3.3.90.30/39	1.500/1.600
0004.0020.10.122.0003.2094 -FMS	3.3.90.30/39	1.500
0004.0020.20.122.0003.2128 -PMP	3.3.90.30/39	1.500
0003.0009.16.451.0040.2049 - PMP	3.3.90.30/39	1.500
0003.0011.18.695.0038.2064- PMP	3.3.90.30/39	1.500
0003.0008.27.811.0036.2043 - PMP	3.3.90.30/39	1.500
0003.0008.27.813.0036.2047 - PMP	3.3.90.30/39	1.500
0007.0100.09.272.0016.2112 – PIUM PREV	3.3.90.30/39	1.802

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. - entregar os produtos aos órgãos requisitantes, no endereço e horários constantes na ordem de fornecimento, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de solicitação por parte do Órgão Gerenciador.
- 11.2. providenciar a imediata substituição dos itens por irregularidades constatadas pelo órgão recebedor dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- 11.3. - reapresentar sempre à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo (s) documento (s) que comprove (m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 11.4. - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- 11.5. - até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado da Ata. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
- 11.6. - ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



- 11.7. - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a Contratante e isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 11.8. pagar pontualmente, os fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente Ata, exonerando a Contratante e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- 11.9. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 11.10. A contratada deverá emitir relatório trimestral de venda dos produtos.
- 12.11 Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- 12.12 A detentora da ata deverá manter-se, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 13.1 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e nesta ata;
- 13.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 13.3 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- 13.4 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 13.5 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

14.FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Pium - TO. - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.DISPOSIÇÕES GERAIS

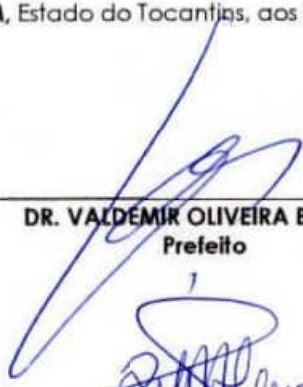


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal ligado ao tema, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147 de 07 de agosto de 2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como as premissas ditadas no processo 091/2023.

MUNICIPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023.



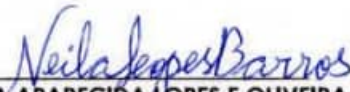
DR. VALDEMIK OLIVEIRA BARROS
Prefeito



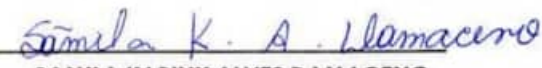
VERA LÚCIA PINTO ALENCAR
Gestora do FME



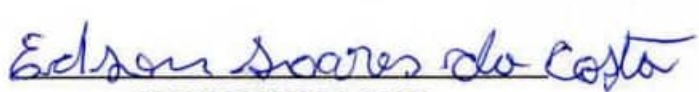
MIRALVA FARIAS DE MATOS
Gestora do FMAS



NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do FMS



SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Pregoeira



EDSON SOARES DA COSTA
Equipe de apoio



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"




ROBERSON TOMAZ DE MENDONÇA
Equipe de apoio

INACIO DE MOURA Assinado de forma digital por
INACIO DE MOURA
SANTOS:004201241 SANTOS:00420124144
44 Data: 2023.06.27 14:50:57
+03'00'

MASTER INFORMATICA LTDA
CNPJ 40.579.266/0001-55
Inácio de Moura Santos